

PORTARIA N.º 9112/2003

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1988 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98,

1. **Andrea Luciana Lucion Trigo Flauzino**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003;
2. **Ariane Desirée Lopez**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, Ref. 23, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2003;
3. **Arone de Nardi Maciejewack**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Procurador, Ref. 24, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação universitária compatível ao seu exercício, lotado junto a Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 08 de agosto de 2003;
4. **Lucia Alcantara Vasconcelos Oliveira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003;
5. **Silvana Ramos de Jesus**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 20, cargo este criado pela Lei n.º 3182/98, com alteração através da Lei n.º 3509/2000, que requer formação técnica compatível ao seu exercício, lotada junto a Secretaria de Educação, a partir de 08 de agosto de 2003.

Valinhos, 08 de agosto de 2003.

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal